

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03976, de 12 de agosto de 2019

DECRETO Nº 03976/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 158.806,29 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339030 - Material de Consumo	43		100	24.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	496	BLATB	148	23.095,92
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	SAUDE	102	1.350,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	26.400,00
02.06.01.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	321	AS.SOC	100	5.300,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	AS.SOC	100	26.677,51
319013 - Obrigacoes Patronais	518	AS.SOC	100	6.482,86
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	ILUMIN	117	40.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	517		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				158.806,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	170	SAUDE	102	2.850,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	218	BLATB	148	23.095,92
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	SAUDE	102	26.400,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03976, de 12 de agosto de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	271	SAUDE	102	2.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	AS.SOC	100	26.677,51
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	355	AS.SOC	100	6.482,86
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	375		100	24.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	394	ILUMIN	117	40.000,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433		100	5.300,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				158.806,29
TOTAL DE RECURSOS				158.806,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 12 de agosto de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal